DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.607/19
De 04 de Dezembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.240,00 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 094 - 12.306.0004.2019.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... 7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 210 - 10.301.0007.2046.0000 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade – PMAQ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 261 - 08.244.0009.2068.0000 Manut.Fdo.Mun. Assist.Social-Proteção Social Basica 650,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 262 - 08.244.0009.2068.0000 Manut.Fdo.Mun. Assist.Social-Proteção Social Basica 90,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total.....R$ 38.240,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Anulação:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 208 - 10.301.0007.2046.0000 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 304 - 10.301.0007.2076.0000 Incremento Temporario do Custeio do PAB..... -32.500,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 244 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... -740,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total.....R$ 38.240,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº3.435/2019
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições conferidas por lei,em especial o artigo 92, II, “f” da Lei Orgânica Municipal de Gália

“Prorroga o Processo Administrativo Disciplinar-PAD002/2019 por mais 60 dias, totalizando 300 dias.”

Considerando a necessidade de prática de atospara a conclusão do presente PAD;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 4º da Portaria 3.374/2019 de 02 de maio de 2019, passa a ter a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

"Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 300 (trezentos) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo."

Art. 2º.Ficam mantidas os demais termos da Portaria 3.374/2019.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 3.405/2019 de 29 de agosto de 2019.

Gália, 05 de dezembro 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3.436/19
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO RENATO MARTINS, RICIERI PAULA DOS SANTOS E LILIAN BOLDORINI DI IÓRIO SILVÉRIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares no âmbito deste Poder Executivo.

§ Único – Designar, para prestar serviços como Secretária da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares a Srª. Valéria Chiareli Cizotto.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares bem como os da Secretária serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura do Município de Gália ou qualquer vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2.020, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 3.239/2017 de 11 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO/2019
CONTRATO Nº 018/19

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.-EPP

OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de 1.287,00 metros quadrados de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, 159,62 metros de guias e sarjetas em concreto e 78,69 metros de sarjetas em concreto em guias existentes, em vias do Município de Gália, referente ao Convênio nº 1428/2018 firmado junto a Casa Civil.

VALOR R$ 121.233,98 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA 05/11/2019

VIGÊNCIA: De 05/11/2019 a 05/05/2020

LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 004/2019

CONTRATO Nº 019/19

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.-EPP

OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de 1.360,45 metros quadrados de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e 206,37 metros de guias e sarjetas em via do Município de Gália, por empreitada global, referente ao Convênio nº 1429/2018 firmado junto a Casa Civil.

VALOR R$ 123.419,01 (cento e vinte e três mil

quatrocentos e dezenove reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA 05/11/2019

VIGÊNCIA: De 05/11/2019 a 05/05/2020

LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 005/2019

CONTRATO Nº 020/19

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO D F D BARBOSA CONSTRUTORA - EPP

OBJETO Execução de obra de recuperação de cabeceira de ponte na Estrada Vicinal Eduardo Dias de Castro – ligação Gália – Fernão, referente Convênio nº CMIL – 032/630/19, firmado junto a Casa Militar.

VALOR R$ 161.915,72 (cento e sessenta e um mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA 18/11/2019

VIGÊNCIA: De 18/11/2019 a 18/05/2020

LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 006/2019

CONTRATO Nº 021/19

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. - EPP

OBJETO Serviços de execução de estudo de demanda turística do município de Gália.

VALOR R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA 25/11/2019

VIGÊNCIA: De 25/11/2019 a 25/11/2020

LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2019